



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

CNPJ (MF): 01.974.088/0001-05

NOTA DE EMPENHO

01 - CAMARA MUNICIPAL
01.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVONro Empenho **000096**

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
01722 - RENATO COZANELLI JUNIOR	030.215.699-27			
Endereço	Cidade	Telefone		
RUA ALASCA , 330	PRIMAVERA DO	66999799019		

Empenho

Tipo		Item da Despesa		Nro. Ficha	Folha
ORDINARIO		999 - NÃO INFORMADO		00030	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	Tipo	Nro. Licitação	Requisição
06/02/2023	06/02/2023		DISPENSA_LIMITE		
Fonte de Recursos		Aplicação		Documento	
1500 - RECURSOS LIVRES		15000000000 - RECURSOS LIVRES		Contrato	

Dotação

Natureza da Despesa	Ficha	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00030	01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.93.01.00 - INDENIZAÇÕES		
Vínculo		
1500 - RECURSOS LIVRES		
Crédito		
ORCAMENTARIO		

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
0,00	1.196.000,00	6.800,00	1.189.200,00

Histórico

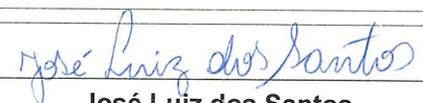
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	1	23	VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE JANEIRO 2023, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.	6.800,00	6.800,00
Total					6.800,00

Por Extenso

*****(seis mil e oitocentos reais)*****

Autorização


Valdecir Alventino da Silva
 Presidente


José Luiz dos Santos
 Contador - CRC MT 014 481/O5

Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

 Data: ___/___/___ Cheque: _____ Cheque: _____ Cheque: _____
 Banco: _____ Banco: _____ Banco: _____
 Conta: _____ Conta: _____ Conta: _____
 R\$: _____ R\$: _____ R\$: _____

Recebi(emos) da Prefeitura de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 030.215.699-27 RG/CPF: _____ Nome: _____



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

-PRIMAVERA DO LESTE/MT--01.974.088/0001-05

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01-CAMARA MUNICIPAL
01.001-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Nro. Empenho: 00096

Nro. Liquidação: 001

Data Emissão: 06/02/2023

Credor:

Razão Social / Fornecedor

CNPJ / CPF

1722-RENATO COZANELLI JUNIOR

030.215.699-27

Endereço

Cidade

Telefone

RUA ALASCA , 330

PRIMAVERA DO

Empenho:

Tipo

ORDINARIO

item Despesa

999-NÃO INFORMADO

Nro Ficha

00030

Folha

1

Data Emissão

06/02/2023

Data Vencimento

Processo

Contrato

Convenio

Nro Licitação

Requisição

Reserva

Fonte de Recurso

1500-RECURSOS LIVRES

Modalidade

DISPENSA_LIMITE

Dotação:

Natureza da Despesa

Ficha

Classificação Funcional

3.3.90.93.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00030

01.031.0001-2.003 - MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

Sub-Elemento da Despesa

3.3.90.93.01.00-INDENIZAÇÕES

Vinculo

1500-RECURSOS LIVRES

Crédito

ORCAMENTARIO

Valores:

Valor Empenho

6.800,00

Valor Liquidação

6.800,00

Saldo a Liquidar

6.800,00

Valor Retenção

0,00

Valor Liquido

6.800,00

Por Extenso:

(seis mil e oitocentos reais)

Documentos:

Item	Data	Tipo de Documento	Nro. Documento	Valor
0001	06/02/2023	DOCTOS DIVERSOS	01/2023	6.800,00
Total dos Documentos				6.800,00

Autorização

Valdecir Alventino da Silva

Presidente

Pagamento

Banco Agencia Conta

Data: ____/____/____

Recebi(emos) da Prefeitura Primavera do leste a importancia a que se refere este empenho.

CNPJ/CPF: 030.215.699-27

Fornecedor: 1722-RENATO COZANELLI JUNIOR



CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 01.974.088/0001-05

Processo de Pagamento Orçamentário 000073 / 001

Ordenador da Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

Credor

Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
01722 - RENATO COZANELLI JUNIOR		030.215.699-27			
Endereço		Cidade	Telefone		
RUA ALASCA , 330		PRIMAVERA DO	66999799019		

Empenho

Tipo		Evento	Número NE / NL	Folha
Orçamentário		999 - NÃO INFORMADO	96 / 1	1
Data de Emissão	Vencimento	Processo		
06/02/2023				
Fonte de Recursos				
1500 - RECURSOS LIVRES				

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00030	01.031.0001-2.003
Vínculo	Crédito	
1500 - RECURSOS LIVRES	Orçamentário	

Valores

Valor Despesa	Retenção	Pagamento Liquido	Saldo Atual
6.800,00	0,00	6.800,00	6.800,00

Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Liquido	Valor Total
1	01		PAGAMENTO DA NE 2023/96/1	6.800,00	6.800,00
Total				6.800,00	6.800,00

Por Extenso

***** (seis mil e oitocentos reais) *****

Autorização


Valdecir Aiventino da Silva

Presidente

Liquidação

Data: ___/___/___ Documento: _____ Responsável: _____

Pagamento

Recebi(emos) da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a importância a que se refere este empenho.

CPF/CNPJ: 030.215.699-27-1722-RENATO COZANELLI JUNIOR

Tipo Pagamento	Banco	Documento	Valor
Debito Automático	B.B C/C 15.514-4	015.449	6.800,00
Total			6.800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 01/2023		Mensal; janeiro-2023	
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, Valdecir Aiventino da Silva (VADO) Presidente da câmara municipal e Wellis Marcos Rosa Campos primeiro secretário			
Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.			
2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE			
NOME DO PARLAMENTAR:		Renato Cozanelli Junior	
PARTIDO POLÍTICO		DEM	
CÉDULA DE IDENTIDADE		5.200.124-2 SSP PR	
CPF		030.215.699.27	
3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS			
MESA DIRETORA BIÊNIO 2023 à 2024			
VALDECIR ALVENTINO DA SILVA Presidente da Câmara		Luís Carlos Magalhães da Silva Vice-Presidente	
WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS 1º Secretário		Iltomar Ferreira de Queiroz 2º Secretário	
4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO			
Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.			
5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA			
CONTABILIDADE			
Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999		Existe suficiência de recursos financeiros () sim () Não	
CONTROLADORIA			
Houve prestação de contas do mês anterior () Sim () Não		Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ()	
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011. () Sim () Não		Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre () Sim () Não	

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de fevereiro de 2023.

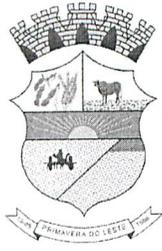


PROTOCOLO Nº

0275/2023

3 de fevereiro de 2023 07:27:57

Renato Cozanelli Junior
UNIAO BRASI



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

<p>Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)</p>	<p>Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)</p>
<p>DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.</p> <p>Primavera do Leste, <u>08/07</u>/2023.</p> <p> VALDECIR ALVENTINO DA SILVA Presidente da Câmara</p> <p>WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS 1º Secretário</p>	<p>INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.</p> <p>Primavera do Leste, ___/___/2023.</p> <p>VALDECIR ALVENTINO DA SILVA Presidente da Câmara</p> <p>WELLIS MARCOS ROSA CAMPOS 1º Secretário</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



PROTOCOLO Nº

0275/2023

3 de fevereiro de 2023 07:27:57

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE JANEIRO DE 2023

VEREADOR: RENATO COZANELLI JUNIOR (DEM)

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de JANEIRO de 2023, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012, e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento na cidade de Primavera do Leste – MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
03/01/2023	Estrada Vila União	Visita as estradas e pontes da Vila União junto com produtores Rurais para verificar suas demandas de melhorias nas mesmas	Uso de veículo particular combustível e alimentação.
04/01/2023	Primavera do Leste	Verificando as reclamações da Avenida das Indústria problema com os buracos e sinalização da mesma	Uso de veículo particular.
05/01/2023	Primavera do Leste	Visitando o projeto Naninhas do Bem e verificando a necessidade de uma faixa eleva em frente a Igreja São Cristóvão. Energisa verificando junto a mesma as reclamações do aumento da tarifa de energia elétrica.	Uso de veículo particular
06/01/2023	Primavera do Leste	No bairro Primavera 3 verificando as as reclamações de ruas esburacadas.	Uso de veículo particular
09/01/2023	Primavera do leste/Poxoréo	Visita ao Vale Verde verificando as demandas do mesmo bairro e região próxima das furnas da tâmil percorrendo as estradas e verificando a situação das pontes das mesmas em função da grande quantidade de chuvas. E a necessidade de contêiner para do lixo da região.	Uso de veículo particular e alimentação.
10/01/2023	Cuiabá	Visita ao SEAF e no INDEA.	Uso de veículo particular, Hospedagem Combustível e alimentação
11/01/2023	Primavera do Leste	Percorri as imediações do Sindicato Rural e Associação dos Agrônomos Identificando as manutenções necessárias na pavimentação das ruas próximas as ambas associação	Uso de veículo particular.
12/01/2023	Cuiabá	Casa Civil Superintendência de Assuntos Indígena Sr Agnaldo Perreira Dos Santos	Uso de veículo partícula, alimentação,

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste – MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

			abastecimento.
13/01/2023	Sangradouro	Reunião com representantes sobre as demandas e parcerias do Projeto Independência Indígena.	Uso de veículo particular combustível e alimentação
16/01/2023	Poxoréo	Visita a Usina de beneficiamento de arroz da Agro Xavante.	Uso de veículo particular , refeição combustível.
18/01/2023	MT 448	Voltando a MT-448 verificando a situação do asfalto e as aldeias da região suas reivindicações.	Uso de veículo particular e refeição
20/01/2023 2	Primavera do Leste	Visita novamente a obra da FS que está construindo uma das maiores esmagadoras de milho e geração muitos empregos para o município	Uso veículo particular.
21/01/2023	Alminhas	Visitas as estradas da do Assentamento Alminhas verificando as Demandas	Uso de veículo particular e alimentação e combustível.
24/01/2023		Inauguração do ESF 17 no Bairro Poncho Verde 2.	Uso de veículo particular
25/01/2023	UPA	Verificando as demandas relacionadas a estrutura da mesma .	Uso de veículo particular .
26/01/2023	Primavera do Leste	Visita a várias secretarias s do Município com Secult com os projetos de Teatro, Secretaria de esporte, Prefeitura Municipal reunião com Vice prefeito Ademir de Goes. No gabinete atendi mento ao Cacique Domingos Sávio assuntos sobre a agricultura familiar Indígena.	Alimentação
27/01/2023	Cuiabá	Visita a Câmara dos Deputados gabinete do Deputado Cattani para tratar de assuntos do interesse do Municio de Primavera do Leste	Alimentação.
28/01/0202 3	Primavera do Leste	Visita a Unic onde conversamos sobre o Projeto Naninhas do Bem e onde alocar o mesmo.	Uso de veículo particular
31/01/2023	Primavera do Leste	Verificando as demandas de revitalização da Praça Osmar Bonafè.	Veiculo Particular

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº,



Governo do Estado do Mato Grosso
Casa Civil
Secretaria Adjunta de Ação Governamental
Superintendência de Assuntos Indígenas

Termo de comparecimento

Cuiabá/MT 01 de fevereiro de 2023

Vimos por meio deste confirmar a presença dos Senhores, **Renato Cozanelli Junior – Vereador, portador do CPF 030.215.699-27**, do Município de Primavera do Leste – MT, em uma reunião junto ao **Superintendente de Assuntos Indígenas da Casa Civil Agnaldo Pereira dos Santos** no dia 12/01/2023, a tratar de assuntos relacionados às etnias indígenas em relação as demandas dos indígenas no ano de 2023.

Na expectativa da especial atenção de vossa senhoria, antecipo agradecimentos e deixamos aqui registrados os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Agnaldo Pereira dos Santos', written over a large, faint oval outline.

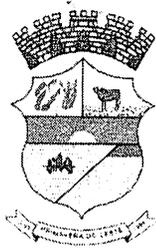
Agnaldo Pereira dos Santos
Superintendente de Assuntos Indígenas
Casa Civil

DECLARAÇÃO

Venho por meio deste, informar que o vereador Sr. Renato Cazanelli Junior, portador do CPF nº 030.215.699-27, esteve presente neste gabinete no dia 27 de janeiro de 2023 para tratar de assuntos do interesse do município de Primavera do Leste.



Gilberto Cattani
Deputado Estadual (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023 – PARTE II

I INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:



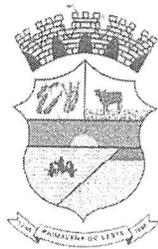
0335/2023
7 de fevereiro de 2023 12:55:54

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br

Waxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
CRC MT - 019554/O



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de janeiro de 2023 – Parte II serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 6 de fevereiro de 2022, que pertencem aos 2 vereadores: Elton Baraldi, e Renato Cozanelli Junio.

2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

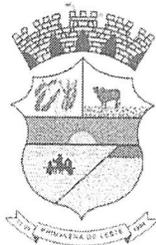
- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos parlamentares que solicitaram no mês de janeiro de 2023: Elton Baraldi, e Renato Cozanelli Junio, os requerimentos atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

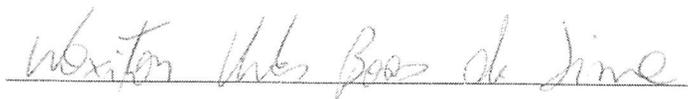
M

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Elton Baraldi, e Renato Cozanelli Junio, em relação ao mês de janeiro de 2023.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 07 de fevereiro de 2023.



Woxiton Vilas Boas de Lima
Controlador Interno
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA M PRIMAVERA LESTE
Agência 5782-7
Conta corrente 15514-4

Creditado

Nome RENATO COZANELLI JUNIOR
Agência 3290-5
Conta corrente 15449-0
Valor 6.800,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JG483143 WELLIS M R CAMPOS	08/02/2023 13:56:12
	JG483144 VALDECIR A SILVA	08/02/2023 13:58:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG483144 VALDECIR A SILVA.